



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

**EDITAL Nº 125 / 2023 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 09 de outubro de 2023.**

**Chamada de Projetos e Ações para o Prêmio de Excelência 2024 da World Federation of Colleges and Polytechnics - WFCP**

A Reitora do Instituto Federal Catarinense, Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), torna pública a chamada de projetos e ações interessados em concorrer ao Prêmio de Excelência 2024 da World Federation of Colleges and Polytechnics - WFCP (<https://wfcpc.org/activities/awards-of-excellence/>), rede internacional de instituições de educação profissional e associações nacionais e regionais em educação profissional e tecnológica.

**1. DO OBJETO**

1.1. Pré-selecionar, no âmbito do IFC, projetos e ações para concorrer ao Prêmio de Excelência 2024 da World Federation of Colleges and Polytechnics - WFCP (<https://wfcpc.org/activities/awards-of-excellence/>), rede internacional de instituições de educação profissional e associações nacionais e regionais em educação profissional e tecnológica, de acordo com uma das quatorze categorias que refletem os valores centrais e objetivos estratégicos do WFCP e de suas instituições membros:

1.1.1. Categorias Individuais:

1. Prêmio Liderança em Diversidade e Inclusão
2. Prêmio pelo conjunto de sua obra
3. Prêmio Educador Destaque
4. Prêmio de Excelência Estudantil

1.1.2. Categorias Organizacionais:

1. Prêmio de Pesquisa Aplicada e Inovação
2. Prêmio Marca TVET
3. Prêmio Construção
4. Prêmio Segurança Cibernética e de Dados e Engenharia Social
5. Prêmio de Cidadania Global
6. Prêmio Educação Indígena
7. Prêmio Liderança Estratégica
8. Prêmio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
9. Prêmio Desenvolvimento Profissional Docente
10. Prêmio Turismo e Hotelaria

**2. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Submissão das propostas	De 10/10/2023 a 27/11/2023
Impugnação do Edital	Até 12/10/2023
Resultado preliminar das propostas selecionadas pelo IFC	Até 07/12/2023

Período para interposição de recurso	Até 08/11/2023
Resultado final das propostas selecionadas pelo IFC	Até 12/12/2023
Submissão das propostas selecionadas pelo IFC para a WFCP ( <b>pelos próprios servidores contemplados</b> )	Até 17/12/2023

### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser servidor do IFC.
- 3.2. Ter sido coordenador de projeto ou ação desenvolvido no IFC, sendo que o projeto ou ação tenha resultados na categoria a que está se submetendo, dentre as previstas nas cláusulas 1.1.1 e 1.1.2.
- 3.3. Estar adimplente com as Pró-reitorias de Extensão, de Ensino e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC.

### 4. DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas devem ser submetidas de acordo com o regramento estabelecido pela World Federation of Colleges and Polytechnics - WFCP, contendo:

4.1.1. Preenchimento do formulário de indicação de acordo com a categoria escolhida:

1. Categoria individual (Anexo 1);
2. Categoria Organizacional (Anexo 2).

4.1.2. Para a categoria individual, é necessário apresentar três testemunhas de indicação com depoimentos que evidenciam resultados e impactos.

4.1.2.1. Os depoimentos não podem exceder 500 palavras e só podem ser enviados em inglês. Nenhuma imagem, vídeo ou hiperlink pode ser incluído.

4.1.3. Para a categoria organizacional, enviar um depoimento de uma instituição externa em apoio à nomeação.

4.2. O conjunto de documentos deve estar em acordo com as informações solicitadas no formulário, descrito no item 4.1.1.

4.3. As propostas devem ser submetidas exclusivamente via formulário para o endereço:

<https://forms.gle/kfttJb9YMdgrebSA>

### 5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. As propostas recebidas serão analisadas e selecionadas por equipe de trabalho das Pró-Reitorias de Ensino (PROEN), de Extensão (PROEX) e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI).

5.2. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

5.2.1. Preenchimento correto dos documentos solicitados.

5.2.2. Realizações para o qual os interessados estão sendo nomeados, que evidenciem os benefícios para os alunos, demonstre o desenvolvimento de inovação, iniciativa e obstáculos superados para alcançar seu resultado.

5.2.3. Impacto da ação ou projeto para o IFC e/ou para a comunidade atendida.

5.3. Para cada critério, os avaliadores atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez).

- 5.4. A pontuação final de cada proposta será obtida por média aritmética.
- 5.5. O resultado será apresentado com a classificação das propostas em ordem decrescente de pontuação final obtida.
- 5.6. Para as categorias com apenas 01 submissão não será atribuída a pontuação descrita no item 5.3.
- 5.7. Os primeiros colocados deste edital do IFC, classificados em cada categoria, deverão submeter suas propostas a WFCP (em inglês), pelo site: <https://wfcop.org/activities/awards-of-excellence/submit-a-nomination/>
- 5.8. Os premiados serão anunciados na cerimônia de premiação no evento de premiação a ser realizado na cidade de **Montego Bay, na Jamaica**, por ocasião do Congresso Mundial Anual do WFCP, Edição 2024, de **22 a 27 de setembro de 2024**.
- 5.9. Este edital não prevê recursos financeiros para apoio à participação dos servidores no referido Congresso.
- 5.7. A classificação da proposta no âmbito do IFC não assegura, de modo automático, a participação do proponente no evento de premiação.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO

- 6.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolando o pedido em até data estabelecida no cronograma deste edital.
- 6.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após o vencimento do prazo estabelecido no presente edital.
- 6.3. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o interessado que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes no mesmo prazo estabelecido no cronograma, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.
- 6.4. Acolhida a impugnação de que trata este item, será designado novo cronograma para a execução deste edital.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Recursos quanto à não homologação da inscrição ou classificação preliminar deverão ser interpostos para o e-mail [cppa@ifc.edu.br](mailto:cppa@ifc.edu.br)
- 7.2. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- 7.3. Em caso de deferimento do recurso, o resultado será retificado e republicado seguindo o cronograma deste Edital.
- 7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A submissão da proposta ao presente edital implicará tácita aceitação das condições nele estabelecidas, assim como, das regras de premiação da World Federation of Colleges and Polytechnics - WFCP.
- 8.2. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFC, por motivo de interesse público, exigência legal ou disponibilidade orçamentária, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes das Pró-Reitorias nominadas na epígrafe da presente chamada.

---

**Anexo 1:**

**Individual Awards Submission**

Individual Awards of Excellence celebrate the achievements and recognize the contributions of individuals in the field of Professional Technical Education and Training in four different categories.

Each nomination will be awarded a grade out of 100 and will be judged according to the following five criteria:

Criteria 1 - Description of individual success (Including individual achievements, accolades, and demonstrable outcomes).

Criteria 2 - Demonstrated impact and exemplary approach to professional and technical education and training at the regional, national, and/or international level.

Criteria 3 - Demonstrated achievements of the nominee and their individual contribution to the work for which they are being nominated for.

Criteria 4 - Demonstrated benefits and impacts to students, faculty, and or the organization which they study and/or work at.

Criteria 5 - Demonstrated evidence of innovation, initiative and/or ability to overcome obstacles in order to succeed.

**Individual Award Category**

- Outstanding Student Achievement Award
- Outstanding Educator Award
- Leadership in Diversity and Inclusion Award
- Lifetime Achievement Award

**Nominee Details**

First Name:

Surname:

Email address:

Phone number (including country code):

Postal mail address (including postal code):

Street Address:

Address Line 2:

City:

State / Province / Region:

ZIP / Postal Code:

Country:

Region

- Americas
- Europe
- Asia
- Africa
- Oceania

**Nominated by**

Name of Institution:

First Name:

Surname:

Email address:

Phone number (including country code):

Postal mail address (including postal code):

Street Address:

Address Line 2:

City:

State / Province / Region:

ZIP / Postal Code:

Country:

**Testimonials**

Testimonials cannot exceed 500 words and can only be submitted in English. No pictures, videos or hyperlinks can be included.

**Testimony #1**

First Name:

Surname:

Relationship to nominee:

Email address:

Testimonial :

**Testimony #2**

First Name:

Surname:

Relationship to nominee:

Email address:

Testimonial :

**Testimony #3**

First Name:

Surname:

Relationship to nominee:

Email address:

Testimonial:

---

## **Anexo 2:**

### **Organization Awards Submission**

Organization Awards of Excellence celebrate the achievements and recognize the contributions of institutions in the field of Professional Technical Education and Training in ten different categories. These categories are based on WFCP Affinity Groups but are not exclusive to members of these groups.

Projects submitted must have commenced within the last three years (not before 2020) and must demonstrate impact within the last 12 months. Nominations submitted during previous Awards can be resubmitted if the project demonstrates significant progress and/or impact since and if it did not previously receive an Award.

Institutions are required to submit a synopsis about the organization, which will not form part of the marking criteria.

Each nomination will be awarded a grade out of 100 and will be judged according to the following six criteria:

Criteria 1 -Comprehensive description of the project, including scope, aims and objectives, target audience, barriers to success and success criteria.

Criteria 2 - Demonstrated benefit to professional and technical education and training at the international level.

Criteria 3 - Demonstrated achievements of the nominee and the work for which they are being nominated.

Criteria 4 - Demonstrated benefit to students.

Criteria 5 -Demonstrated evidence of innovation, initiative, or obstacles which the nominee may have had to overcome to achieve their outcome.

Criteria 6 - Material provided in support of the nomination & value added to the Federation.

### **Organization Award Category\***

- Applied Research and Innovation Award:
- Brand TVET Award
- Construction Award
- Cyber and Data Security and Social Engineering Award
- Global Citizenship Award
- Indigenous Education Award
- Strategic Leadership Award
- Sustainable Development Goals Award
- Teacher Professional Development Award
- Tourism and Hospitality Award

### **Nominee Details**

Name of Institution:

### **Nominee Contact Details**

First Name:  
Surname:  
Email address:  
Phone number (including country code):  
Postal mail address (including postal code):  
Street Address:  
Address Line 2:  
City:  
State / Province / Region:  
ZIP / Postal Code:  
Country:

Region

- Americas
- Europe
- Asia
- Africa
- Oceania

#### **Synopsis of Institution**

Please insert below a synopsis (500 words in English) of your organization:

**\*Please upload a picture of your project or institution's work for which you are submitting this nomination.**

#### **Questions**

Please provide answers to the following five (5) questions, describing how the nominee meets the award criteria. Where possible, provide examples to support the statements.

Each individual answer cannot exceed 500 words and can only be submitted in English. No pictures, videos or hyperlinks can be included.

If the answers or testimonial do not adhere to the instructions given above, the application will not be considered. Any text over the prescribed word limit will not be considered.

1. **Describe the project or institution being nominated:**
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
2. **Identify how the project or institution's work demonstrates benefit to higher applied education at the international level.**
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
3. **Demonstrate achievements of the nominee and the work for which they are being nominated.**
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
4. **Demonstrate benefits to students.**
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
5. **Demonstrate evidence of innovation, initiative, or obstacles which the nominee may have had to overcome to achieve their outcomes.**

**Testimonial**

Submit a testimony from an external organization in support of the nomination of no more than 500 words.

*(Assinado digitalmente em 09/10/2023 16:36 )*

FERNANDO JOSE TAQUES  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEX/REIT (11.01.18.92)  
Matricula: 1683508

*(Assinado digitalmente em 09/10/2023 16:46 )*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.006082/2023-75**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **125**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/10/2023** e o  
código de verificação: **ffa93cdced**